



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170  
www.belem.pa.gov.br/semad – email: [http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao](mailto:http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao)  
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 107.689/2023 - PMB, DE 04 DE JULHO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando, o disposto no art. 14, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém;

Considerando o disposto no Decreto nº 86.684/2016 - PMB, de 17 de outubro de 2016;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial do Município nº 14.480, de 16 de maio de 2022, e;

Considerando, finalmente, a decisão judicial proferida em Ação Ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da Tutela, nos autos do Processo Judicial nº 0843412-48.2023.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que determinou a nomeação da candidata abaixo identificada.

#### DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO, sub judice, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 7.502/90 e art. 7º, inciso IV, da Lei nº 7.507/91, de DÉBORA ALMEIDA CRUZ, classificada e aprovada em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – NS. 03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 04 DE JULHO DE 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 107.684/2023 – PMB, DE 03 DE JULHO DE 2023.

NOMEAR OS MEMBROS DA 3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 3ª JARI DA SEMOB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 94 em seu inciso XX, que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa, fundamentado na Orgânica do Município de Belém;

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010 sobre a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recurso de Infração (JARI's);

Considerando o Decreto Municipal nº 62.441, de 22 de janeiro de 2010, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recurso de Infração (JARI's);

#### DECRETA:

Art. 1º NOMEAR na condição de membros da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI's (3ª JB), com mandato de 02 (dois) anos, as pessoas relacionadas abaixo:

- I – RITA NAZARÉ DO ROSÁRIO CAVALCANTE PROENÇA, na função de Presidente
- II – LUCAS ANDRÉ ABDORAL CORRÊA DA SILVA, membro
- III – SOLIMAR MACHADO CORRÊA, membro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a contar de 03 de julho de 2023.  
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 03 de julho de 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 107.785/2023 – PMB, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Nomear ANDERSON BARRETO DE MELO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2023.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE JULHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 107.779/2023 – PMB, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Nomear DAVID LEONARDO DOS PASSOS LEITE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE JULHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 107.773/2023 – PMB, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Nomear DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE JULHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 107.768/2023 – PMB, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Nomear FLÁVIA PEREIRA FIGUEIREDO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE JULHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 107.784/2023 – PMB, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Nomear GLÁUCIA FABIOLA VIEIRA BANDEIRA, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 - Chefe da Divisão de Materiais e Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de julho de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE JULHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração